



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 261/10, de 02 de junho de 2010.

O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 03 (quinta-feira) de junho do corrente ano é feriado nacional, por ocasião do dia de **Corpus Christi**.

RESOLVEM:

Art. 1º – Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal de Sobral no dia 04 (sexta-feira) de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de junho de 2010.


Francisco Hermenegildo Sousa Neto
PRESIDENTE


José Vytal Arruda Linhares
1º SECRETÁRIO